



CÓPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1.639

AUTÓGRAFO Nº 057/2015

PROJETO DE LEI Nº 064/2015

DATA 23 / 07 / 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº. 064/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ RODOLFO KROHLING QUE "DENOMINA DE PONTE NILTÁRIO JOÃO KLIPPEL, NA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA, MARECHAL FLORIANO".

APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de PONTE NILTÁRIO JOÃO KLIPPEL, a ponte situada na Comunidade de Boa Esperança, nas proximidades da propriedade do Senhor Cleber Antonio Schneider, no "Sítio Perfeita União", paralelo a Estrada Arthur Jacob Schneider.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 15 de julho de 2015.


Juárez José Xavier
Presidente


Abrão Levi Kiffer
Vice-Presidente


Dório Alfredo Braun
Secretário

Projeto de Lei nº. 064/2015 – Autor: Vereador José Rodolfo Krohling

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250